



FUSAN

Fundação Sanepar de Previdência
e Assistência Social

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral

LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA

Rua Ébano Pereira nº 309 Curitiba-Pr. – Sede da Fusan.

Inscrição

Solicito a minha inscrição como candidato a membro de um dos Conselhos da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - Fusan, a seguir assinalado com um X.

Conselho de Deliberativo

Conselho Fiscal

Declaração

Declaro que recebi o Regimento Eleitoral e estou ciente de todas as etapas, exigências, prazos e formalidades do processo eleitoral, e ainda:

1. Que possuo os requisitos exigidos ao pleito, previstos no Estatuto da Fusan:

- I. Estar a serviço efetivo da Sanepar, da Fusan ou da Fundação de Assistência pelos últimos 10 (dez) anos, até 20 de fevereiro de 2018;
- II. Possuir 10 (dez) anos de contribuição à Fusan;
- III. Ter formação de nível superior;
- IV. Comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou auditoria;
- V. Não ter sofrido punição administrativa por infração da legislação da seguridade social, como servidor público ou em sua relação de emprego com uma das Patrocinadoras, desde que, tal punição seja decorrente de inquérito em que tenha sido garantido o direito de defesa;
- VI. Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado.

Os participantes assistidos estão dispensados do requisito previsto no item “I”;

2. A ciência da exigência do Processo de Certificação, previsto em Lei, para o exercício da função de membro titular e suplente dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fusan.

- I. Obterei a certificação em 1 (um) ano a contar da posse de membro no respectivo órgão estatutário. A não obtenção de certificação neste prazo poderá importar na instauração de processo administrativo para perda do mandato;
- II. A certificação deverá ser obtida em instituição autônoma com capacidade técnica reconhecida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- III. A Fusan será responsável pela cobertura das despesas decorrentes do processo de certificação.

3. A ciência de que os membros de Conselhos Deliberativo e Fiscal, responderão civilmente pelos danos ou prejuízos que causarem, por ação ou omissão, às entidades fechadas de previdência complementar, conforme previsto no artigo 63 da Lei Complementar nº109/2001.

Encaminho junto a este requerimento os seguintes documentos:

- a) Comprovante da formação superior (Cópia do diploma)
- b) Currículo resumido e assinado com meus dados pessoais, formação, experiências, cargos na empresa, etc.

Autorizo a Fusan a divulgar meus dados pessoais e foto no Site e no Informativo das Fundações.



FUSAN

Fundação Sanepar de Previdência
e Assistência Social

Termo de Responsabilidade:

Responsabilizo-me pela veracidade das declarações prestadas, estando ciente de que eventual inverdade implicará em crime de falsidade ideológica, culminando com as penalidades de ordem legal e administrativa, indeferimento da minha candidatura ou ainda destituição imediata, se eleito for.

Nome e assinatura do candidato:

Local e data: Curitiba, ____ de março de 2018.

Unidade:

Data admissão Sanepar:

Telefone Com:

E-mail:

Celular: